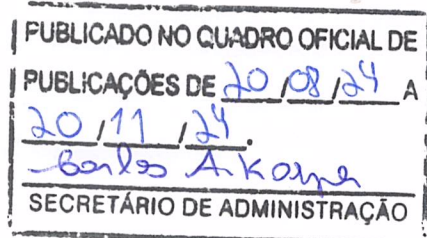




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.415/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 Secretaria de Administração Tecnologia e Inovação

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 109 _____ R\$
40.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.0004.0122.0002.2004 Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/39 _____ R\$
40.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0039.2010 Secretaria de Administração Tecnologia e Inovação

3.3.3.90.08.00.000000 Subvenções sociais c/ 116 _____ R\$
100.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

3.3.19.01.60.000000 Outras despesas variáveis c/945 _____ R\$
100.000,00;

Recurso 0500.0040 – A.S.P.S. Bco.120/167

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0305.0033.2076 Vigilância em Saúde – A.S.P.S.

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 992 _____ R\$
80.000,00;

Recurso 0500.0040 – A.S.P.S. Bco.120/167

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



05.001.0004.0123.0016.2018 Secretaria da Fazenda

3.3.19.01.10.000000 Outras despesas variáveis c/253 _____ R\$
80.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – impostos

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.004.0008.0244.0023.2089 Departamento de Assistência Social

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/538 _____ R\$
30.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – impostos

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.0008.0243.0007.2090 Conselho Tutelar

3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/84 _____ R\$
10.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – impostos

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária a Saúde – A.S.P.S.

3.3.1.91.13.00.000000 Contribuições Patronais c/893 _____ R\$
20.000,00;

Recurso 0500.0040 – A.S.P.S. Bco.120/167

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

em

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



04.003.0018.0542.0015.2062 Departamento do Meio Ambiente

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/216 _____ R\$
50.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – impostos

Art. 10. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.0004.0122.0002.2004 Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/40 _____ R\$
50.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – impostos

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 20 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801